

**BASE DE CONHECIMENTO****RH61 - PROFESSOR SUBSTITUTO - RENOVAÇÃO****QUE ATIVIDADE É?**

Após o Término do Contrato, há a possibilidade de renovação desde que o contrato não extrapole 2 anos, o professor titular ainda esteja afastado ou quando este retorne, tenha surgido outra vaga após o início do contrato, resslavados alguns critérios.

QUEM FAZ?

DGP – Cadastro.

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?**1 - INÍCIO - PGP**

DGP - Cadastro envia ofício informando ao departamento sobre o fim do contrato do prof. substituto e da possibilidade de renovação quando houver.

2 - DEPARTAMENTO

Emite parecer e envia para DGP - Cadastro.

3 - PGP

DGP - Cadastro faz lançamentos diversos, emite o Termo Aditivo e convoca o substituto para assinar o termo. Arquiva o processo.

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

[digite aqui o conteúdo]

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

[digite aqui o conteúdo]

QUAL É A BASE LEGAL?

[digite aqui o conteúdo]

Criado por [64022544600](#), versão 4 por [64022544600](#) em 26/04/2019 11:47:24.

Anexos:

[RH 61 - Professor Substituto - Renovação.png](#)